



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-
35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1560/ 2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde de Barra do Jacaré – PR, conforme Ata nº 13/ 2022 da X Conferência Municipal de Saúde do dia 24 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica composto o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ / PR, órgão colegiado de composição paritária, pelos seguintes membros, para o quadriênio 2023-2026:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GESTORES)

TITULAR: Poliana Caruline Rosa da Costa

SUPLENTE: Amanda Coaglio de Mello

REPRESENTANTES DOS PRESTADOR DE SERVIÇOS "SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ”

TITULAR: Tamires Aparecida Divina Zanatta

SUPLENTE: Adevanir Campanucci dos Santos

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SERVIDORES)

TITULAR: Sebastiana Ferreira de Lima

SUPLENTE: Liziany Caroline Candido

TITULAR: Ana Paula Duarte Thereza

SUPLENTE: Paula Vanessa Otuzo

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (USUÁRIOS):

PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (CORDENADORES DA LITURGIA)

TITULAR: Mario Antonio Norberto da Costa

SUPLENTE: Teresinha Aparecida Galego Costa

PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (JUMAC) / CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

TITULAR: Welynton Morais da Silva

SUPLENTE: Pedro do Amaral Filho

ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR: Luiz Rodrigues de Oliveira Neto

SUPLENTE: Edna Miguel Calixto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS “APAE” DE BARRA DO JACARÉ- PR

TITULAR: Vitor Hugo Moraes Crespan



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

SUPLENTE: Nathâni Lobo de Carvalho Matta

Art. 2º - A vigência deste mandato se iniciou em 24 de novembro de 2022.

Art. 3º - A partir desta data ficam empossados os representantes do Poder Público, Representantes NÃO Governamentais da Sociedade Civil e respectiva Diretoria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré/ PR, 15 de dezembro de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal